Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 392/2002 **Proc.** 26.400

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere ao Executivo a criação do Programa "Lavoura Comunitária"

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos visando implantar em nossa cidade o Projeto "Lavoura Comunitária", com o objetivo de auxiliar famílias para complementação da renda, através dos produtos para alimentação ou mesmo para venda do excedente, cujo trabalho seria realizado nos finais de semana com a coordenação e fiscalização da Prefeitura, em parceria com um Agrônomo da Casa da Agricultura do Estado.

O Projeto "Lavoura Comunitária" seria realizado através de arrendamento de terra, com cadastramento das famílias pelo Fundo Social de Solidariedade do Município. A participação da Prefeitura seria a preparação do solo, implantação da lavoura, e ainda máquinas, óleo diesel, defensivos agrícolas e o transporte dos trabalhadores, e para essas despesas teria o valor correspondente a 10% (dez por cento) da produção, sendo destinado também 10% (dez por cento) para o arrendamento da terra.

A participação dos trabalhadores seria limpeza, capinação e colheita, e teriam a parcela de 80% (oitenta por cento) da produção.

Indico, ainda, que seja eleita pelos participantes do Programa uma Comissão dos Trabalhadores para condução e fiscalização e tomada de decisões sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002

Jomar Strabelli
Vereador do PPL

Oficie-se
08/10/2002

Of. nº 975